



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.754

Resolve sobre recurso interposto
contra desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para, após ouvir o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, resolver sobre o recurso interposto por **Júlio César Ortiz Moran**, pelo requerimento nº 7.424/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do referido Curso.

Art. 2º Caso essa decisão seja favorável ao recorrente, essa Pró-Reitoria deverá determinar um prazo para que ele conclua o seu curso.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032